

# **“COMUNIDADE ESPÍRITA “EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO”**

Fundada em: 12/06/55

Declarada de utilidade pública; municipal, estadual e federal: Leis 253, de 11.11.57; 3988, de 30.07.57; 82474, de 23.10.78  
Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade ; Creche Irmã Joanhina ;  
Rua Santa Terezinha, 340 - A N D R A D I N A - Estado de São Paulo - CEP 16.901-060 - Fone (18) 3722-3100  
CNPJ: 43.538.842/0001-04

## **ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR – DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE ESPÍRITA EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO**

**CNPJ: 43.538.842/0001-04**

**ENDEREÇO E CEP: RUA SANTA TEREZINHA N. 340 – CENTRO ANDRADINA – 16.901-006**

**RESPONSÁVEL(IS) PEL OSC: Helena Garcia da Silva**

**CPF: 958.529.218-15**

**OBJETO DA PARCERIA: SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 0 A 06 ANOS – SCFV**

**EXERCÍCIOS: 2.022 PERÍODO DE: 01/03/22 A 31/03/2.022**

**ORIGEM DOS RECURSOS (1): Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente**

DOCUMENTO	DA TA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 09/22	01/01/2.022	31/12/2.022	R\$ 40.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/03/2.022	R\$ 4.000,00	09/03/2.022	550.273.000.050.277	R\$ 4.000,00
<b>(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>				<b>R\$ 3.045,23</b>
<b>(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>				<b>R\$ 39,53</b>
<b>(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)</b>				
<b>(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)</b>				<b>R\$ 7.084,76</b>
<b>(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA</b>				
<b>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)</b>				

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

# “COMUNIDADE ESPÍRITA “EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO”

Fundada em: 12/06/55

Declarada de utilidade pública; municipal, estadual e federal: Leis 253, de 11.11.57; 3988, de 30.07.57; 82474, de 23.10.78

Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade ; Creche Irmã Joanhina ;

Rua Santa Terezinha, 340 - A N D R A D I N A - Estado de São Paulo - CEP 16.901-060 - Fone (18) 3722-3100

CNPJ: 43.538.842/0001-04

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Comunidade Espírita Euzébio Oliveira Brandão vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2.022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)	R\$ 860,00				
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	R\$ 119,79				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 979,79</b>				

(1) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Salários, encargos e benefícios.

(3) Autônomos e pessoa jurídica.

(4) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(5) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(6) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

# **“COMUNIDADE ESPÍRITA “EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO”**

Fundada em: 12/06/55

Declarada de utilidade pública; municipal, estadual e federal: Leis 253, de 11.11.57; 3988, de 30.07.57; 82474, de 23.10.78

Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade ; Creche Irmã Joaquina ;

Rua Santa Terezinha, 340 - A N D R A D I N A - Estado de São Paulo - CEP 16.901-060 - Fone (18) 3722-3100

CNPJ: 43.538.842/0001-04

<i>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</i>	
<i>(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO</i>	<i>R\$ 7.084,76</i>
<i>(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)</i>	<i>R\$ 979,79</i>
<i>(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]</i>	
<i>(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO</i>	
<i>(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)</i>	<i>R\$ 6.104,97</i>

***Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.***

***Andradina-sp, 31 de Março de 2.022.***

***Helena Garcia da Silva***

***CPF: 958.529.218-15***

***PRESIDENTE DA ENTIDADE***

# **“COMUNIDADE ESPÍRITA “EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO”**

Fundada em: 12/06/55

Declarada de utilidade pública; municipal, estadual e federal: Leis 253, de 11.11.57; 3988, de 30.07.57; 82474, de 23.10.78

Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade ; Creche Irmã Joantina ;

Rua Santa Terezinha, 340 - A N D R A D I N A - Estado de São Paulo - CEP 16.901-060 - Fone (18) 3722-3100

CNPJ: 43.538.842/0001-04

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - AUXÍLIOS / SUBVENÇÕES / CONTRIBUIÇÕES**  
**ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

**TIPO DE CONCESSÃO: CONTRIBUIÇÃO**

**LEI AUTORIZADORA: 13.019/14**

**OBJETO: SERV. CONV. FORTALECIMENTO DE VINCULOS DE 0 A 06 ANOS - SCFV**

**EXERCÍCIO: 01/03/22 a 31/03/2.022**

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA: COMUNIDADE ESPÍRITA EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO**

**CNPJ: 43.538.842/0001.04**

**ENDEREÇO e CEP: RUA SANTA TEREZINHA N. 340 – CENTRO ANDRADINA – 16.901-006**

**RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Helena Garcia da Silva**

**VALORES ANTERIORES RECEBIDOS NA CONTA: R\$ 3.045,23**

**VALORES DA APLICAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS: R\$ 39,53**

**VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 4.000,00**

**VALOR DA RECEITA TOTAL NO MÊS: R\$ 7.084,76**

**ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>			
<b>VALORES PREVISTOS – R\$</b>	<b>DOC. DE CRÉDITO Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VALORES REPASSADOS – R\$</b>
<b>R\$ 4.000,00</b>	<b>550.273.000.050.277</b>	<b>09/03/22</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>			<b>R\$ 3.084,76</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.084,76</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE</b>			

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária  
**COMUNIDADE ESPÍRITA EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO**

(nome da entidade)

vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de **R\$ 7.084,76** ( sete mil e oitenta quatro reais e setenta seis centavos ).

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>		
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR APLICADO R\$</b>
<b>Pessoal Encargos Sociais / Iptu</b>	<b>03/2.022</b>	<b>R\$ 979,79</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 979,79</b>
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>		
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR</b>		
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>		<b>R\$ 6.104,97</b>

# **“COMUNIDADE ESPÍRITA “EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO”**

Fundada em: 12/06/55

Declarada de utilidade pública; municipal, estadual e federal: Leis 253, de 11.11.57; 3988, de 30.07.57; 82474, de 23.10.78

Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade ; Creche Irmã Joanhina ;

Rua Santa Terezinha, 340 - A N D R A D I N A - Estado de São Paulo - CEP 16.901-060 - Fone (18) 3722-3100

CNPJ: 43.538.842/0001-04

<b>RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)</b>				
<b>DATA DO DOCUMENTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DOCUMENTO FISCAL (3)</b>	<b>CREDOR</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
11/03/22	Serviços Prestado	Concrian	Pagos Serviços Prestado Ana Maria de Assis Fernandes – ref. Mês 02/22	860,00
28/03/22	Iptu	Concrian	Pagto Despesa Consumo Prefeitura Municipal de Andradina - Iptu	119,79
		Concrian		
<b>TOTAL</b>				<b>979,79</b>

**Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.**

**ANDRADINA-SP, 31 De Março 2.022**

**Helena Garcia da Silva**

**PRESIDENTE DA ENTIDADE**

**CPF: 958.529.218-15**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:**

**Elizabeth Bispo Gomes**

**CPF 227.085.478-01**

**Waldenice Rocha**

**CPF 803.788.038-91**

**Yutaka Shinya**

**CPF 526.204.508-10**

**(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.**

**(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado umAnexo para cada fonte de recurso.**

**(3) Notas Fiscais e recibos.**

**(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificadoscontabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.**

# **“COMUNIDADE ESPÍRITA “EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO”**

Fundada em: 12/06/55

Declarada de utilidade pública; municipal, estadual e federal: Leis 253, de 11.11.57; 3988, de 30.07.57; 82474, de 23.10.78

Departamentos: Centro Espírita Fé e Caridade ; Creche Irmã Joaquina ;

Rua Santa Terezinha, 340 - A N D R A D I N A - Estado de São Paulo - CEP 16.901-060 - Fone (18) 3722-3100

CNPJ: 43.538.842/0001-04